



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.045/2017, 17 de maio de 2017.

**Nomeia Servidora no Cargo de  
Provimento Efetivo e dá Outras  
Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 17 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 13/2017, conforme segue:

**PROFESSOR 20 HORAS**

| SERVIDOR                         | RG                 | NÍVEL | CARGA HORÁRIA |
|----------------------------------|--------------------|-------|---------------|
| VANDERLEIA APARECIDA DE OLIVEIRA | 7.810.547-0/SSP/PR | I-A   | 20 h          |

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de maio de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 18 / 5 / 2017

Página: 1 e 2 educação 11601